

## -----Ata número cinquenta e seis -----

Aos 18 dias do mês de abril de 2017, de acordo com a vontade expressa pela **Parpública- Participações Públicas, SGPS, S.A.**, sociedade com sede em Lisboa, na Avenida defensores de chaves, nº 6, 6º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502.769.017, com o capital social de 2.000.000.000 de euros e pela **Parcaixa, SGPS, S.A.** sociedade com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, nº 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 508659558, com o capital social de 1.000.000.000 de euros, a primeira devidamente representada pelo Senhor Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, Vice-Presidente do seu Conselho de Administração, e atuando em nome da Parcaixa, SGPS, S.A. o Senhor Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço, Vogal do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A. (cuja intervenção fica sujeita a ratificação ulterior do Conselho de Administração), ambas na qualidade de acionistas detentores da totalidade do capital social da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A., sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Lisboa, sob o nº 503.093.742, com sede na Rua Visconde Seabra, nº 3, em Lisboa, com o capital social de 434.500.000 de euros, e nos termos e ao abrigo do disposto na primeira parte do nº 1 do artº 54º do Código das Sociedades Comerciais, foi tomada a seguinte deliberação unânime por escrito, que se passa a transcrever: -----

«Considerando que: -----

- a) Por deliberação da Assembleia Geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 foram eleitos os órgãos sociais da sociedade para o mandato 2016-2018;-
- b) Para integrar o Conselho de Administração foi nessa ocasião eleito como vogal não executivo, em representação da PARPÚBLICA e da PARCAIXA, o Dr. José Manuel Pereira Mendes de Barros;-----
- c) O Dr. José Manuel Pereira Mendes de Barros renunciou, com efeitos a 31 de janeiro último, ao cargo para que tinha sido eleito;-----
- d) Ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração foi atribuída uma remuneração pela ata da assembleia geral de 31 de maio de 2016, por remissão para a ata da assembleia geral de 16 de junho de 2015;-----

É deliberado:-----

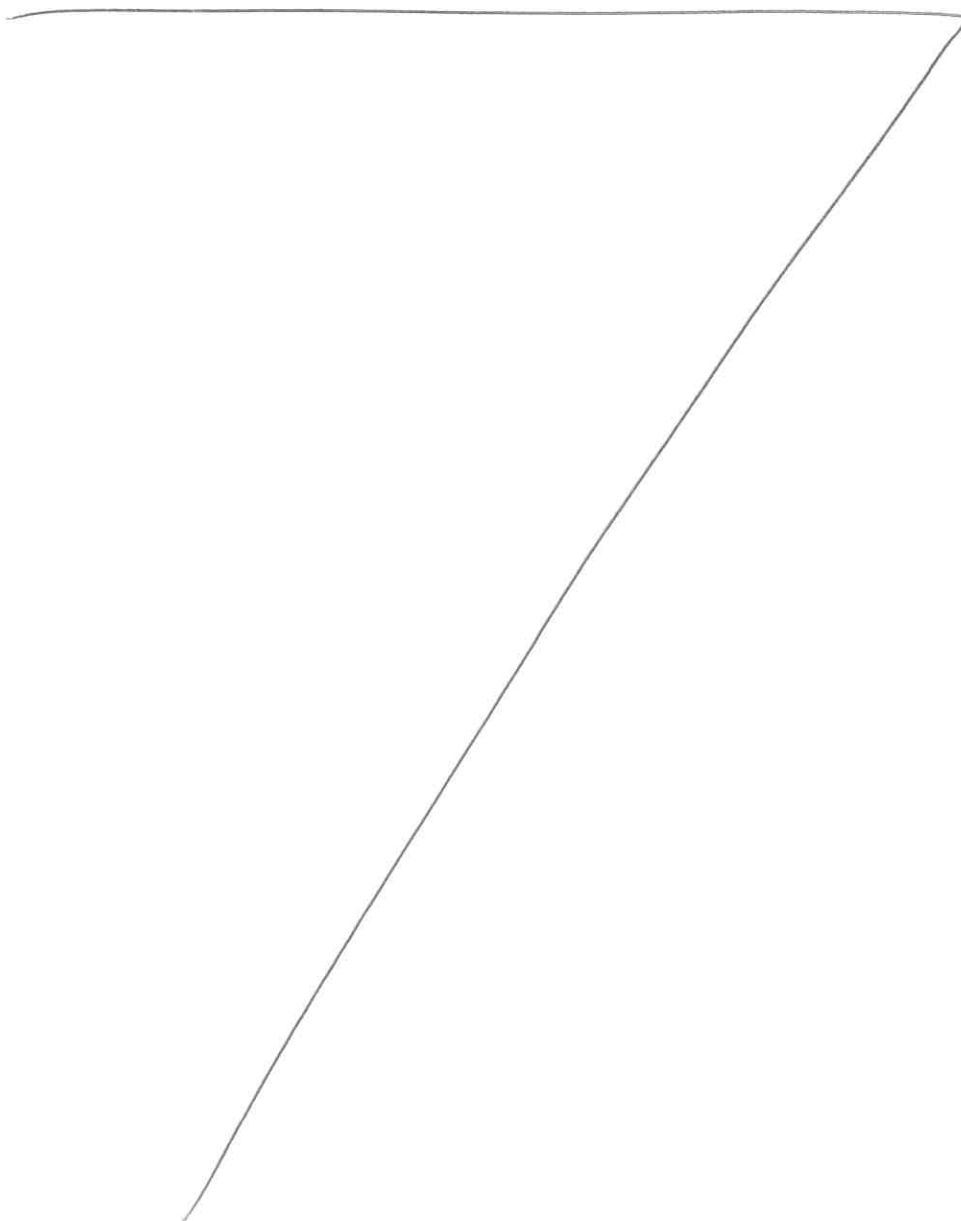
1º Eleger, em representação da PARPÚBLICA e da PARCAIXA, o Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, Presidente do Conselho de Administração da primeira, como vogal não executivo da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A, para completar o mandato 2016-2018;-----



2º Determinar que a remuneração do cargo seja auferida pela PARPUBLICA»-----

A presente deliberação social unânime, exarada em documento avulso que se encontra arquivado no dossier de anexos da sociedade, é agora passada ao Livro de atas da Assembleia Geral e vai ser assinada pelo Secretário da Sociedade (Artº 446º B do Código das Sociedades Comerciais), Dra. Ana Cristina Rebelo Pereira. -----

Ana Cristina Rebelo Pereira



B.